



Requer a criação e instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar os cassinos on-line e sites de apostas no município de São Paulo

CONSIDERANDO a possibilidade de crimes contra a ordem financeira, como evasão fiscal e lavagem de dinheiro das empresas de apostas, inclusive utilizando-se do serviço de divulgação dos Influenciadores Digitais (“influencers”) para essa lavagem. A manipulação de transações financeiras, o marketing ostensivo dos “influencers” de São Paulo e a falta de transparência nas operações podem permitir que recursos ilícitos sejam ocultados e legitimados através do sistema de apostas.

CONSIDERANDO o intuito de proteger os consumidores que utilizam o site de apostas. É importante verificar se esses sites estão cumprindo todas as normas de segurança e proteção ao jogador, como a prevenção de vícios em jogos de azar, a garantia de pagamentos justos e o cumprimento das regras estabelecidas para o setor.

CONSIDERANDO que a ausência de regulamentação efetiva adequada para o setor de apostas online pode permitir que empresas operem de forma ilegal ou antiética. A CPI dos cassinos online e sites de apostas pode contribuir para identificar falhas na legislação e propor melhorias, a fim de criar um ambiente mais seguro, transparente e controlado para os jogadores.

CONSIDERANDO que os sites de apostas causam alto impacto social, como problemas relacionados a vícios, endividamento, destruturação familiar e até mesmo crimes associados ao jogo podem ocorrer. A CPI busca investigar se os sites de apostas estão agindo de forma responsável e adotando medidas para mitigar esses efeitos negativos

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do artigo 91, do regimento interno da Câmara Municipal de São Paulo, a criação da Comissão Parlamentar de Inquérito para investigação dos cassinos on-line e sites de apostas no Município de São Paulo, como por exemplo os sites da *Stake*, *Blaze* e *Casinozer*.

A Presente Comissão Parlamentar de Inquérito será composta por 5 (cinco) membros e terá duração pelo prazo de 120 dias, prorrogáveis por igual período.

São Paulo, 13 de junho de 2023

MARLON LUZ
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo principal a investigação de cassinos online e sites de apostas no Município de São Paulo

A justificativa para a instauração da CPI dos cassinos online e sites de apostas como a Blaze, a Stake, a Casinozer e afins, baseia-se em uma série de questões e preocupações que foram levantadas pela sociedade e pelos órgãos competentes. Essas preocupações envolvem possíveis irregularidades, crimes financeiros e o impacto negativo na vida das pessoas.

Além do mais se vê a propaganda de diversos comunicadores digitais “influencers” de São Paulo prometendo e divulgando valores astronômicos afim de compelir o cidadão a participar dos jogos virtuais. O último grande caso que veio à tona foi do influenciador Felipe Neto, prometendo ganhos exacerbados com a empresa “Blaze”.²

O objetivo da proposição não é de retardar o progresso tecnológico mas sim de esclarecer pontos divergentes do qual se tornam enigmáticas a sua compreensão.

Por isso, rogo aos pares que apoiem a proposição

MARLON LUZ

VEREADOR

¹ https://www.espn.com.br/futebol/artigo/_id/12126999/escandalo-apostas-28-empresas-respondem-espn-combater-manipulacao-resultados-aliciamento-jogadores

² <https://portaldobitcoin.uol.com.br/blaze-vira-tema-nacional-e-influencers-colocam-o-dedo-na-cara-de-influencers-quem-e-o-dono/>



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS RDP 22/2023

Autor

Ver. MARLON LUZ (MDB) em 13/06/2023

Apoiadores

Ver. RUBINHO NUNES (UNIÃO) em 13/06/2023

Ver. FERNANDO HOLIDAY (PL) em 13/06/2023

Ver. THAMMY MIRANDA (PSD) em 13/06/2023

Ver. CAMILO CRISTÓFARO (AVANTE) em 14/06/2023

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSD) em 14/06/2023

Ver. RODOLFO DESPACHANTE (UNIÃO) em 14/06/2023

Ver. SANDRA SANTANA (MDB) em 14/06/2023

Ver. SIDNEY CRUZ (MDB) em 15/06/2023

Ver. ELI CORRÊA (UNIÃO) em 15/06/2023

Ver. ISAC FELIX (PL) em 16/06/2023

Ver. MARCELO MESSIAS (MDB) em 16/06/2023

Ver. CORONEL SALLES (PSD) em 16/06/2023

Ver. ATÍLIO FRANCISCO (REPUBLICANOS) em 19/06/2023

Ver. MANOEL DEL RIO (PT) em 14/08/2023